• Assuntos gerais.

A Sra. Presidente da Diretoria da UEx do **CEC UMEI ALBERTO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada à Rua Evaristo da Veiga, 108, Centro, Niterói, no dia 26 de fevereiro de 2026, às 8 horas, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8 horas e 30 minutos, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026;
- Apresentação da Prestação de contas das compras efetuadas em janeiro/fevereiro/2026, com saldo de PDDE Básico de 2025.
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Substituições de membros do CEC - Diretoria e Conselhos,

Assuntos gerais.

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 056/NITPREV/2026- **O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**
Art. 1° - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de envio de correspondência por meio de cartas registradas, no âmbito do processo administrativo **nº 9900002558/2026**.
Danniela Martins Madeira- Matrícula: 640649
Marina Lemos Christo Moura - Matrícula: 640603
Patrícia Araújo Ribeiro Della Torre - Matrícula: 640689
Art. 2° - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.
Ygor Lucas Guimarães dos Santos Lopes- Matrícula: 640621
Ana Paula Souza Jales - Matrícula: 640646
Urlan da Silva Tavares Mota- Matrícula: 6980085 (suplente)

PORTARIA Nº 057/NITPREV/2026- **O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**
Art. 1° - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de curso "Formação Profissional em Gestão de Riscos Organizacionais com foco na ISO 31.000". Processo nº 9900011760/2026.
Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos - Matrícula: 640686
Cleidiane Pereira da Silva - Matrícula: 640687
Tânia Lúcia Ferreira da Conceição Siqueira - Matrícula: 640666
Art. 2° - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.
Danusa Matta Sousa Tinoco - Matrícula: 640493
Júlia Waissberg Sampaio - Matrícula: 640669
Patrícia Araújo Ribeiro Della Torre - Matrícula: 640689 (suplente)

PORTARIA Nº 058/NITPREV/2026- **O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**
Art. 1° - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de consultoria especializada para implantação do Sistema de Gestão de Qualidade, para a aquisição do certificado ISO 9001. Processo nº 9900004965/2026.
Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos - Matrícula: 640686
Lucas José Lopes Paz - Matrícula: 640671
Marina Lemos Christo Moura - Matrícula: 640603
Art. 2° - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.
Ygor Lucas Guimaraes dos Santos Lopes - Matrícula: 640621
Ibne Encarnação Souza - Matrícula: 640662
Fabio da Silveira de Oliveira Junior - Matrícula: 640677 (suplente)

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Autorizo, na forma da lei, a realização de dispensa de licitação para aquisição de material de copa e cozinha com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo nº 9900251466/2025.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 134/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Fornecimento de veículos e reboques para atender os Desfiles de Carnaval no Caminho Niemeyer 2026 **VALOR GLOBAL**: R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 19 de fevereiro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T.10.52.23.695.0138.6067, N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00, FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS E REBOQUES,** de acordo com o **processo administrativo n.º 9900173839/2025 e n.º 9900250514/2025**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSO N° 9900173839/2025 e N.º 9900250514/2025. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Ato do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 123/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;
Considerando a realização do **"SERVIÇO DE IÇAMENTO"**
Considerando o processo administrativo nº 9900012610/2026
RESOLVE:
Art. 1º - Proibir estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Tavares de Macedo e o nº 89, no bairro de Icaraí, no dia 25/02/2026, das 18h às 04h do dia 26/02/2026.
Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos a Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Tavares de Macedo e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro de Icaraí, das 22h do dia 25/02/2026 às 04h do dia 26/02/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – **ION**, **CNPJ: 32.104.465/0001-89,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - **SMARHS,** através do processo **nº. 9900170490/2025**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 003/2026,** com validade de **22 de janeiro 2026 a 22 de janeiro de 2028.**

INDEFERIMENTO DE RECURSO de IMPUGNAÇÃO A EDITAL